Fls: 0816

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 / 06 / 2019 10:17:5 APROVADO EM - 13 / 06 / 2019 10:70:5 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 761/2019**	**10/06/2019-13:58** **Protocolo: 3735/2019** **Processo: 2462/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal através da secretaria competente, que realize a implantação de uma faixa de pedestre, na rua Uruguai esquina com Av. Argentina, de modo de facilitar a visualização do semáforo pelos condutores e permitir o recuo e a segurança para o transito de pedestre.

Luciano da Rocha Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: psl9zn4kn

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/820

Rio Grande, 25 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0816/19, Req.761/19 em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Uruguai esquina com Av. Argentina, de modo a facilitar a visualização do semáforo pelos condutores e permitir o recuo e a segurança para o trânsito de pedestres, vimos informar que foi acolhida a sugestão , sendo encaminhada ao serviço de sinalização para execução conforme cronograma de trabalho.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!